

Soilmec do Brasil S/A.
CNPJ/MF nº 11.481.704/0001-40 – NIRE 35.300.374.975

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da **Soilmec do Brasil S/A** ("Companhia") para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada em 23 de setembro de 2025, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Marquês de São Vicente, nº 2219, Torre Corporate, 3º andar, Sala 03-129C, Água Branca, CEP: 05036-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais de 2019 a 2024; **2.** Ratificar os atos praticados pela administração no período; **3.** Tomar ciência da renúncia apresentada pela Sra. Cristiane Martins de Souza ao cargo de Diretora Presidente da Companhia e deliberar sobre a eleição de novo Diretor Presidente; **4.** Deliberar sobre a prorrogação do prazo de mandato do Diretor Sr. Uélson Gomes Monteiro; **5.** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Alvim Teixeira Aguiar, nº 435, Bairro Eden, CEP 18.047-075. São Paulo, 15 de setembro de 2025. *A Diretoria.* (15, 16 e 17/09/2025)

EPR Participações S.A.
CNPJ/MF nº 48.803.906/0001-70 – NIRE 35.300.605.306

Ata de Reunião de Diretoria

I. Data, Horário e Local: 24 de junho de 2025, às 14:00 horas, no endereço da sede social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 18, § 1º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos diretores da Companhia em exercício de suas funções. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Deliberações:** após as oportunas discussões, os diretores decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas pela abertura de uma filial da Companhia na cidade de Brasília, no Distrito Federal, situado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco "E", Complexo Brasil 21, Sala 1.208, Asa Sul, CEP 70.300-300, que terá como atividade principal a centralização e padronização dos processos de suporte administrativo e operacional (CNAE 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo). **V. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VI. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. Diretores: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior. *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida em livro próprio.* São Paulo/SP, 24 de junho de 2025. **Mesa:** José Carlos Cassaniga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. **Diretores:** José Carlos Cassaniga Enio Stein Júnior. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 309.490/25-0 em 08/09/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Ibitu Energia S.A.
CNPJ/MF nº 31.908.280/0001-64 – NIRE 35.300.527.291

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 15h15min horas, na sede social da **Ibitu Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). **3. Mesa:** Presidente: **Viviane de Oliveira Soares**; Secretária: **Luana Martins Vianna**. **4. Publicações:** O resumo dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. foi publicado no dia 24 de abril de 2025, no jornal de grande circulação *Diário Comercial*, à folha B11, conforme previsto no artigo 289, I da Lei das S.A., e a íntegra das demonstrações financeiras foi publicada no sítio eletrônico do mesmo jornal de grande circulação. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, caso apurado, bem como a distribuição de dividendos, se for o caso. **6. Deliberações:** Instalada a reunião, a Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu: **6.1.** Registrar que a presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela Mesa, dos documentos que interessam a esta reunião. **6.2.** Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, com o respectivo parecer dos auditores independentes, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **6.3.** Verificado o lucro no montante de R\$ 26.395.644,22 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as partes decidem destinar o lucro mencionado da seguinte forma: a) O montante de R\$ 1.319.762,21 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) será destinado à constituição de reserva legal; b) Ratificar que o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) foi destinado ao pagamento de dividendos intermediários da Companhia, tendo este valor superado o que determina a legislação como dividendos mínimos obrigatórios, motivo pelo qual não há mais valores a serem distribuídos; c) O montante de R\$ 75.862,01 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e um centavo) será destinado à reserva de lucros da Companhia. d) Em ato contínuo, aprovar o pagamento pela Companhia à única Acionista de R\$ 75.862,01 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e um centavo), a título de dividendos adicionais sobre o saldo da reserva de lucros, não remanesecendo saldo em reserva de lucros da Companhia após este ato contínuo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Viviane de Oliveira Soares, Presidente; Luana Martins Vianna, Secretária. **Acionista:** Astra Infraestrutura I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. "A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio" São Paulo, 30 de abril de 2025. (ass.:) Mesa: Viviane de Oliveira Soares – Presidente; Luana Martins Vianna – Secretária. Acionista: Astra Infraestrutura I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Representada por sua administradora REAG Administradora de Recursos Ltda. JUCESP – Registrado sob o nº 176.390/25-0 em 30/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Hidrovias do Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 29 de agosto de 2025

Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 7º andar, Ala A, bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01317-910. **Presença:** Confirmada a presença dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, a Reunião foi devidamente instalada: Décio de Sampaio Amaral, Andre Saleme Hachem, Carlos Arruti Rey, e Harro Ricardo Schlorke Burmann ("Diretores"). **Mesa:** Presidente: Décio de Sampaio Amaral; Secretário: Carlos Arruti Rey. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) inclusão de CNAE em Filial da Companhia; (ii) abertura das filiais da Companhia; e (iii) autorização para prática de atos perante órgãos públicos. **Deliberações:** Os membros da Diretoria, após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovam a inclusão da atividade econômica CNAE 50.30-1-03 – Serviços de rebocadores e empurradores na filial situada na Avenida Verde e Branco, s/n, Parte, bairro Itupanema, município de Barcarena, Estado do Pará, CEP 67.402-754, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.327/0003-15 e registrada no NIRE nº 15902066733, com a consequente atualização de seu cadastro perante os órgãos competentes; (ii) Ainda, aprovam a abertura das seguintes filiais da Companhia, com os endereços e atividades abaixo descritos: a) Filial a ser localizada na Avenida Verde e Branco, s/n, Parte, bairro Itupanema, município de Barcarena, Estado do Pará, CEP 67.402-754, que terá como CNAE principal o 52.31-1-02 – Atividades do Operador Portuário, e como CNAEs secundários: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.40-0-00 – Transporte dutoviário; 50.21-1-01 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia; 50.21-1-02 – Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; 50.30-1-01 – Navegação de apoio marítimo; 50.30-1-02 – Navegação de apoio portuário; 50.30-1-03 – Serviços de rebocadores e empurradores; 52.11-7-99 – Depósitos de terminais aquaviários; 52.50-8-05 – Operador de transporte multimodal – OTM; 64.62-0-00 – Holdings de instituições não-financeiras. b) Filial a ser localizada na Avenida Projetada 10 – DNER, nº 5493, Lote Gleba Santa Cruz, sala 2 – Miriúba Povoador, município de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68.191-400, que terá como CNAE: 52.31-1-03 – Gestão de terminais aquaviários. c) Filial a ser localizada no Setor Córrego Rio Tapajós, nº 717, sala 1 – Miriúba, município de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68.180-410, que terá como CNAE principal o 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, e como CNAEs secundários: 50.30-1-02 – Navegação de apoio portuário; 50.30-1-03 – Serviços de rebocadores e empurradores; 52.11-7-99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.31-1-02 – Atividades do Operador Portuário; 52.31-1-03 – Gestão de terminais aquaviários. (iii) Por fim, autorizam a prática de todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, perante todos os órgãos públicos competentes, em âmbito municipal, estadual e federal, bem como junto a instituições financeiras, fornecedores e demais terceiros, podendo, para tanto, a Diretoria praticar todos os atos necessários ou convenientes ao cumprimento dessas deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de agosto de 2025. **Mesa: Décio de Sampaio Amaral** – Presidente da Mesa; **Carlos Arruti Rey** – Secretário. **Diretores: Décio de Sampaio Amaral** – Diretor Presidente e Presidente da Mesa; **Andre Saleme Hachem** – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Carlos Arruti Rey** – Diretor; **Harro Ricardo Schlorke Burmann** – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 311.896/25-0 em 10/09/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Ibitu Energias Renováveis S.A.
CNPJ/MF nº 13.950.526/0001-84 – NIRE 35.300.418.409

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 15h10min, na sede social da **Ibitu Energias Renováveis S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar – Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). **3. Mesa:** Presidente: **Viviane de Oliveira Soares**; Secretária: **Luana Martins Vianna**. **4. Publicações:** O resumo dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. foi publicado no dia 25 de abril de 2025, no jornal de grande circulação *Diário Comercial*, à folha B10, conforme previsto no artigo 289, I da Lei das S.A., e a íntegra das demonstrações financeiras foi publicada no sítio eletrônico do mesmo jornal de grande circulação. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, caso apurado, bem como a distribuição de dividendos, se for o caso. **6. Deliberações:** Instalada a reunião, a Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu: **6.1.** Registrar que a presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela Mesa, dos documentos que interessam a esta reunião. **6.2.** Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, com o respectivo parecer dos auditores independentes, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **6.3.** Verificado o lucro no montante de R\$ 32.326.331,45 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as partes decidem destinar o lucro mencionado da seguinte forma: a) O montante de R\$ 1.616.316,57 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) será destinado à constituição de reserva legal; b) O montante de R\$ 7.677.503,72 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos) será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da Companhia; e c) O montante de R\$ 23.032.511,16 (vinte e três milhões, trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos) será destinado à reserva de lucros da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Viviane de Oliveira Soares, Presidente; Luana Martins Vianna, Secretária. **Acionista:** Tupi Energias Renováveis S.A. (Certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio). São Paulo, 30 de abril de 2025. (ass.:) Mesa: Viviane de Oliveira Soares – Presidente; Luana Martins Vianna – Secretária. Acionista: Tupi Energias Renováveis S.A. Ricardo Alberto Oliveira dos Santos – Diretor Financeiro; Viviane de Oliveira Soares – Diretora Jurídica. JUCESP – Registrado sob o nº 1.251.746/25-1 em 04/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](https://www.datamercantil.com.br)



☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/09/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

